



Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

Requerimento nº 92/2023

REQUERIMENTO Nº 92/2023

APROVADO

Em 25/09/2023

Prex.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

A vereadora que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do Art. 164, VII, do Regimento Interno, que seja informado quais providências estão sendo tomadas para garantir o cumprimento da nova legislação que garante auxílio aluguel para mulheres vítimas de violência doméstica.

Sala das sessões da Câmara, em 25 de setembro de 2023.


Melissa Terra Agreli Mattos
Vereadora

Justificação: A nova legislação garante às mulheres vítimas de violência o pagamento de até seis meses de auxílio aluguel. O Benefício, que deve ser concedido por um Juiz, passa a integrar as medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha.

Por isso nosso município precisa ficar atento a esta realidade e se programara para que não faltem